

PORTARIA Nº 2602/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2770
Página 26, em 15/05/2023
Renilda
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, alterada pela Lei nº 2987/2023, de 31 de janeiro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias para servidora Fernanda Regina Massarutte, CPF-024.000.439-44, que possui o cargo/função de Coordenadora Pedagógica/Assessoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, sendo concedida 02 (duas) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, Lei Municipal nº 2754/2021, alterada pela Lei nº 2987/2023, de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois) reais, sendo essa correspondente ao período de 02 (dois) dias, enquanto a participação da servidora no evento. Vale ressaltar que não acarretará em custos a este Município para a participação no evento que se realizará no dia 18 de maio de 2023 das 08hr às 17hr na UniCesumar-Campus Portão, localizada à Rua Itajubá, 673- Bairro Portão, em Curitiba.

Art. 3º - Ainda, justifica-se a realização da viagem em razão da Secretaria de Estado da Educação-SEED por meio da Diretoria de Educação-DEDUC convida Secretários de Educação e Coordenadores Pedagógicos, a participarem da formação realizada no **"Evento de Socialização dos resultados da 1ª Avaliação de Fluência Leitora-Núcleo de Cooperação Pedagógico com Municípios-NCPM 2023"**. Faz-se necessário uma formação específica para o trabalho com os resultados desta avaliação para que os nossos professores e equipes gestoras tenham informações aprofundadas sobre as dificuldades de cada aluno, de modo a conseguir desenvolver estratégias pedagógicas e de ensino adequados para superar tais dificuldades, possibilitando a elaboração e a organização de ações e estratégias que contribuam para o processo de ensino e aprendizagem dos nossos alunos.

Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 17/05/2023 às 13:00 horas e retorno no dia 19/05/2023 às 13:00 horas, e o meio de transporte utilizado será rodoviário, com o uso do veículo oficial. A quilometragem do local de origem até o local de chegada é de aproximadamente de 420 km.

Art. 5º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de maio de 2023.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA N°2602/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, nouse de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal n° 2754/2021, alterada pela Lei n° 2987/2023, de 31 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a concessão de diárias para servidora Fernanda Regina Massarutte, CPF-024.000.439-44, que possui o cargo/função de Coordenadora Pedagógica/ Assessoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, sendo concedida 02 (duas) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, Lei Municipal n° 2754/2021, alterada pela Lei n° 2987/2023, de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2° - O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois) reais, sendo essa correspondente ao período de 02 (dois) dias, enquanto a participação da servidora no evento. Vale ressaltar que não acarretará em custos a este Município para a participação no evento que se realizará no dia 18 de maio de 2023 das 08hr às 17hr na UniCesumar-Campus Portão, localizada à Rua Itajubá, 673- Bairro Portão, em Curitiba.

Art. 3° - Ainda, justifica-se a realização da viagem em razão da Secretaria de Estado da Educação-SEED por meio da Diretoria de Educação-DEDUC convida Secretários de Educação e Coordenadores Pedagógicos, a participarem da formação realizada no "Evento de Socialização dos resultados da 1ª Avaliação de Fluência Leitora-Núcleo de Cooperação Pedagógico com Municípios-NCPM 2023". Faz-se necessário uma formação específica para o trabalho com os resultados desta avaliação para que os nossos professores e equipes gestoras tenham informações aprofundadas sobre as dificuldades de cada aluno, de modo a conseguir desenvolver estratégias pedagógicas e de ensino adequados para superar tais dificuldades, possibilitando a elaboração e a organização de ações e estratégias que contribuam para o processo de ensino e aprendizagem dos nossos alunos.

Art. 4° A previsão de saída deste Município será no dia 17/05/2023 às 13:00 horas e retorno no dia 19/05/2023 às 13:00 horas, e o meio de transporte utilizado será rodoviário, com o uso do veículo oficial. A quilometragem do local de origem até o local de chegada é de aproximadamente de 420 km.

Art. 5° - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de maio de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilda da Silva Souza
Código Identificador: B98A722E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2023. Edição 2770
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

pagina
26